

RESOLVE:

I – REVOGAR a Portaria nº 330/2019 de 25/04/2019, publicada no DOE 33.862 de 29/04/2019, referente à Designação de Fiscal do Convênio 037/2018 do Servidor PAULO AUGUSTO TELLES LINS, matrícula: 5533198/2 e o servidor OBERLANDES JÚNIOR DA SILVA COSTA, matrícula 5946508/1.

II – DESIGNAR o servidor, OBERLANDES JÚNIOR DA SILVA COSTA, matrícula nº 5946508/1, ocupante do Cargo de Coordenador, para acompanhar como fiscal da Obra do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e o Órgão, conforme abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
037/2018	Prefeitura Municipal de Belém/PA.	Drenagem, Terraplenagem, Pavimentação e Sinalização de Vias, no referido município.

III – DESIGNAR o servidor, VICTOR HUGO REIS COLARES, matrícula nº. 5949255/1, ocupante do Cargo de Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução da Obra do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV- Esta Portaria em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a 02/03/2020.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 549469

PORTARIA Nº. 318/2020, DE 21 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/338331, de 15/05/2020 e o Memorando nº 065/2020 DIFIS/SEDOP;

RESOLVE:

I – REVOGAR a Portaria nº 329/2019 de 25/04/2019, publicada no DOE 33.862 de 29/04/2019, referente à Designação de Fiscal do Convênio 045/2016 do Servidor PAULO AUGUSTO TELLES LINS, matrícula: 5533198/2 e o servidor OBERLANDES JÚNIOR DA SILVA COSTA, matrícula 5946508/1.

II – DESIGNAR o servidor, OBERLANDES JÚNIOR DA SILVA COSTA, matrícula nº 5946508/1, ocupante do Cargo de Coordenador, para acompanhar como fiscal da Obra do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e o Órgão, conforme abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
045/2016	Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA.	Execução de Drenagem Superficial Profunda e Pavimentação Asfáltica – Projeto Rua dos Ipês, no referido município.

III – DESIGNAR o servidor, VICTOR HUGO REIS COLARES, matrícula nº. 5949255/1, ocupante do Cargo de Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV- Esta Portaria em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a 02/03/2020.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 549471

PORTARIA Nº. 321/2020, DE 21 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/338331, de 15/05/2020 e o Memorando nº 065/2020 DIFIS/SEDOP;

RESOLVE:

I – REVOGAR a Portaria nº 326/2019 de 25/04/2019, publicada no DOE 33.862 de 29/04/2019, referente à Designação de Fiscal do Convênio 046/2016 do Servidor PAULO AUGUSTO TELLES LINS, matrícula: 5533198/2 e o servidor OBERLANDES JÚNIOR DA SILVA COSTA, matrícula 5946508/1.

II – DESIGNAR o servidor, OBERLANDES JÚNIOR DA SILVA COSTA, matrícula 5946508/1, ocupante do Cargo de Coordenador, para acompanhar como fiscal da Obra do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e o Órgão, conforme abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
046/2016	Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA.	Drenagem Superficial Profunda e Pavimentação Asfáltica – Projeto João Andrade, no referido município.

III – DESIGNAR o servidor, VICTOR HUGO REIS COLARES, matrícula nº. 5949255/1, ocupante do Cargo de Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV- Esta Portaria em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a 02/03/2020.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 549476

PORTARIA Nº. 319/2020, DE 21 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/338331, de 15/05/2020 e o Memorando nº 065/2020 DIFIS/SEDOP;

RESOLVE:

I – REVOGAR a Portaria nº 328/2019 de 25/04/2019, publicada no DOE 33.862 de 29/04/2019, referente à Designação de Fiscal do Convênio 049/2016 e 060/2016, do Servidor PAULO AUGUSTO TELLES LINS, matrícula: 5533198/2 e o servidor OBERLANDES JÚNIOR DA SILVA COSTA, matrícula 5946508/1.

II – DESIGNAR o servidor, OBERLANDES JÚNIOR DA SILVA COSTA, matrícula nº 5946508/1, ocupante do Cargo de Coordenador, para acompanhar como fiscal da Obra dos Convênios, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e os Órgãos, conforme abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
049/2016	Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA.	Execução de Drenagem Superficial e Pavimentação Asfáltica – Projeto Rua Natal, no referido município.
060/2016	Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA.	Drenagem Superficial e Pavimentação Asfáltica – Projeto Parque Icuí, no referido município.

III – DESIGNAR o servidor, VICTOR HUGO REIS COLARES, matrícula nº. 5949255/1, ocupante do Cargo de Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução dos Convênios, acima descritos, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV- Esta Portaria em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a 02/03/2020.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 549472

ERRATA

Na matéria, Protocolo: 430652, publicada no DOE nº 33.867, de 07/05/2019, referente ao 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2017:

ONDE SE LÊ: Vigência: 03/05/2019 a 03/05/2020

LEIA-SE: Vigência: 03/05/2019 a 03/05/2021

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 549402

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇOS TP 003/2020–CPL/SEDOP**

Objeto: Contratação de empresa especializada para Recuperação de Rede de Água danificada na Av. Independência do Setor PAAR, no Município de Ananindeua/PA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que houve interposição de recurso administrativo contra o resultado do julgamento da fase de HABILITAÇÃO, apresentado por essa CPL na referida licitação. Os autos do processo encontram-se à disposição dos interessados para que possam impugnar ou alegar, no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, o que for de seu interesse. As empresas que não tiverem interesse na interposição, solicito que encaminhe e-mail declinando para agilidade do processo (cpl@sedop.pa.gov.br).

Belém-PA, 28 de maio de 2020.

Leandro de Aguiar Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 549507

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇOS TP 021/2019–CPL/SEDOP

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Conclusão do Sistema de Abastecimento de Água no município de Nova Esperança do Piriá/PA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que houve interposição de recurso administrativo contra o resultado do julgamento da fase de HABILITAÇÃO, apresentado por essa CPL na referida licitação. Os autos do processo encontram-se à disposição dos interessados para que possam impugnar ou alegar, no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, o que for de seu interesse. As empresas que não tiverem interesse na interposição, solicito que encaminhe e-mail declinando para agilidade do processo (cpl@sedop.pa.gov.br).

Belém-PA, 28 de maio de 2020.

Leandro de Aguiar Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 549504

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 16/2018**

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Rio Maria– CNPJ 04.144.176/0001-78